docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PIBID:

I - o PIBID é um programa executado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES e tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o fortalecimento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

X - manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PIBID.

4. DA CONCESSÃO DE BOLSAS:

- I as bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e o valor individual mensal será de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais);
- II durante a execução do projeto, será permitida a substituição do (a) Supervisor(a), a qualquer tempo, no caso de descumprimento das exigências previstas no marco regulatório do PIBID ou a próprio pedido;
- Il o referido edital se constitui em uma expectativa de participação, de modo que não enseja qualquer obrigatoriedade de convocação do (a) candidato (a) selecionado (a).

5. DOS REQUISITOS:

- I ser aprovado (a) no processo seletivo do PIBID realizado pelo IFS;
- II possuir diploma de licenciatura em área do conhecimento correspondente à área do Subprojeto;
- III possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da educação básica;IV -

	Centro de Excelência Prof. João Costa	02	Matutino
	Centro de Excelência John Kennedy	01	Matutino
MATEMÁTICA	Centro de Excelência Santos Dumont	03	Matutino
	Centro de Excelência Professora Ofenísia Soares Freire	01	Matutino
	Centro de Referência em Educação de Jovens e Adultos Prof. Severino Uchôa	01	Matutino ou noturno
Colégio Estadual Prof. Joaquim Vieira Sobral		01	Matutino
	Centro de Excelência Prof. Paulo Freire	01	Matutino
	Centro de Excelência Prof. João Costa	01	Matutino
QUÍMICA	Centro de Excelência John Kennedy Centro de Referência em	01	Matutino
	Educação de Jovens e Adultos Prof. Severino Uchôa	01	Noturno

	Colégio Estadual 24 de Outubro		
	Colégio Estadual Jackson de Figueiredo	01	Noturno
	Centro de Excelência Secretário de Estado Francisco Rosa Santos	01	Matutino
	Colégio Estadual Profa. Glorita Portugal	01	Matutino
	Centro de Excelência Prof. Gonçalo Rollemberg Leite	01	Matutino
	Centro de Excelência Professora Ofenísia Soares Freire	01	Matutino
	Centro de Excelência Professora Maria Ivanda de Carvalho Nascimento	01	Matutino
	Centro de Excelência Prof. Hamilton Alves Rocha	01	Matutino
		01	Matutino
BIOLOGIA	Colégio Estadual Profa. Glorita Portugal	01	Matutino
	Centro de Excelência Prof. Hamilton Alves Rocha	01	Matutino
	1	I	6

Centro de Excelência Prof.		
Gonçalo Rollemberg Leite	01	Matutino

982.45b68.67

I - a quantidade de bolsas dependerá da necessidade circunstancial de cada bpr6(a)1Iú.00000912 0 612 792 retWQ /Span &MCID 11/Lang (pt-BR)>BDC q3.00000912 0 612 792 retWQ

9. DO CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATAS	
Lançamento do edital	09/10/2024	
Inscrição dos candidatos	09/10/2024 a 18/10/2024	





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO NA ESCOLA PARCEIRA

Declaro, para os devidos fins, que o(a) Professor(a) _		, está
lotado no Colégio Estadual	, leciona	a disciplina
	em	_turmas do Ensino
Médio no período desde	até	os dias atuais.
,de	d	e 202

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) da Escola





ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu Estadual		, Portador(a) do CPF
401		_tenho disponibilidade de
10 horas semanais para acompanhament	to de, no minimo, 6 (seis	s) e, no maximo, 09 (nove)
bolsistas do PIBID de Curso de Licenciatu	ıra do Instituto Federal d	le Sergipe, por um período
de até 24 meses, com possibilidade de pr	orrogação desse prazo.	
	de	de 202

Assinatura do (a) Professor (a)

ANEXO III

Observação:

- a) apenas poderão ser pontuados os elementos declarados que estejam registrados no Currículo Lattes;
- b) as informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a);
- c) a comprovação das informações poderá ser solicitada pela Coordenação Institucional do PIBID/IFS a qualquer tempo.